ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO CONSELHO COLEGIADO

Às quinze horas e trinta e dois minutos do dia três de outubro de dois mil e vinte e dois iniciou--se a reunião ordinária do Conselho Colegiado do Curso de Graduação em Química do campus "Professor Alberto Carvalho", da Universidade Federal de Sergipe (UFS), no município de Itabaiana – Sergipe, com a presença dos Conselheiros Fábio Lima Santos, Heloísa de Mello, Ivy Calandreli Nobre, Jane de Jesus da Silveira Moreira, João Paulo Mendonça Lima, Luciano Evangelista Fraga, Marcelo Leite dos Santos, Nirly Araújo dos Reis, Renata Cristina Kiatkoski Kaminski, bem como das representantes discente Valéria de Aniz Santos e Ellen Santos Silveira, suplente, sob presidência do professor Moacir dos Santos Andrade. Presente também, como convidada, a docente Valéria Priscila Barros. O Senhor Presidente saudou os membros do Conselho e pôs em apreciação a pauta, que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, deu-se início à reunião, na qual foram discutidos os seguintes itens de pauta: 1) Informes; 2) Apreciação da Ata da 8ª Reunião Ordinária (2022) deste Conselho Colegiado; 3) Discussão da oferta dos componentes curriculares 2022.2; 4) Mudança do perfil do componente curricular Química Analítica Experimental (QUII0077) para: Créditos Teóricos: 0crs. (0h.) para Créditos Práticos: 4crs. (60h.); 5) Alteração na composição do NDE do Curso de Química Licenciatura; 6) Discussão sobre o resultado do ENADE 2022; 7) Apreciação do parecer (23113.042435/2022-73) do discente Lucas Teles da Silva Santos, referente ao grupo de optativas de extensão. Relatora: Profa. Renata; 8) Apreciação do parecer (23113.042438/2022-89) do discente Lucas Teles da Silva Santos, referente às atividades complementares. Relatora: Profa. Renata; 9) Apreciação do parecer (23113.040250/2022-92) da discente Tamires Souza Menezes, referente ao grupo de optativas de extensão. Relatora: Profa. Heloisa; 10) Apreciação do parecer (23113.040616/2022-07) da discente Tamires Souza Menezes, referente às atividades complementares. Relatora: Profa. Heloisa; 11) Apreciação do parecer (23113.033475/2022-75) da discente Vivia Milena Silva Da Conceição, referente ao grupo de optativas de extensão. Relator: Prof. Luciano; 12) Apreciação do parecer (23113.033881/2022-74) da discente Vivia Milena Silva Da Conceição, referente às atividades complementares. Relator: Prof. Luciano; 13) O que ocorrer. **Primeiro item de pauta: Informes.** O Conselheiro João Paulo Mendonça Lima

informou que todos os trabalhos enviados por alunos do Departamento de Química (DQCI) para apresentação no XXI Encontro Nacional de Ensino de Química (ENEQ), relativos a projetos desenvolvidos por meio do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid), foram aprovados sem correções e parabenizou os docentes envolvidos. O Conselheiro Marcelo Leite dos Santos informou que foi realizada a primeira reunião para preparação do XIV Encontro Estadual de Química (ENESQUIM). A docente Valéria Priscila Barros informou que ela e a professora Ivy Calandreli Nobre estão na função de coordenação da realização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) no campus "Professor Alberto Carvalho". O Conselheiro João Paulo Mendonça Lima informou que foram realizadas visitas em todas as escolas de Itabaiana e em algumas escolas de outras cidades, com o intuito de divulgação da Feira de Ciência do Agreste Sergipano (FECASE) e também do curso de Química Licenciatura. O Conselheiro João Paulo informou ainda que em breve irá estabelecer tarefas relacionadas à realização da FECASE e conversar individualmente com os docentes do DQCI, a fim de distribuí-las. O Senhor Presidente informou que haverá uma visita dos alunos do 3º ano do Ensino Médio do Colégio Prof. Nestor Carvalho Lima no dia dezenove de outubro de 2022, em horário a ser confirmado, e solicitou apoio dos Conselheiros para organizar a recepção dos visitantes. **Segundo item de pauta: Apreciação da Ata da 8ª Reunião Ordinária (2022) deste Conselho Colegiado.** O Senhor Presidente, o professor Moacir dos Santos Andrade, esclareceu que foi dada a oportunidade para que os Conselheiros se manifestassem sobre alterações à ata, as quais foram registradas e documentadas. Desta forma foi aberto espaço para discussão, submetendo-se a mesma a votação. Decisão: o Conselho de forma unânime, aprovou a ata. **Terceiro item de pauta: Discussão da oferta dos componentes curriculares 2022.2.** O Senhor Presidente apresentou proposta de oferta para o semestre letivo 2022/2, enviada anteriormente por e-mail aos Conselheiros, e iniciou discussão de cada período a partir do 1º. Com a palavra, o Conselheiro Fábio Lima Santos questionou se a alteração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso de Matemática Licenciatura (DMAI) afetaria a nomenclatura da disciplina ofertada pelo Departamento de Matemática aos alunos de Química do 1º período. Em resposta, o Senhor Presidente destacou que a mudança não afetaria a disciplina de Cálculo I ofertada aos discentes do DQCI, tendo em vista que, no PPC do curso de Química, consta a disciplina sob a nomenclatura Cálculo I e

, adicionalmente, a oferta apresentada já recebeu anuência da chefia do DMAI sem alteração. Em relação ao 3º período, o Senhor Presidente informou já ter recebido confirmação pelo Departamento de Física para a oferta da disciplina Física I. Sobre o 5º período, o Senhor Presidente destacou que houve um cuidado em não ofertar a disciplina Físico-Química III no mesmo horário em que o docente Marcelo Leite dos Santos tenha aula, pois, caso haja algum atraso na contratação do professor substituto, é provável que o professor Marcelo tenha que assumir a disciplina. Apresentando o 5º período, o Senhor Presidente relatou ter havido mudança apenas na disciplina Química Inorgânica II, com anuência da professora Ivy Calandreli Nobre, em relação à proposta enviada anteriormente. Quanto ao 7º período, o Senhor Presidente ressaltou que as disciplinas obrigatórias são apenas Estágio Supervisionado em Ensino de Química III, Pesquisa em Ensino de Química I e Libras, e destacou que o departamento tem a obrigatoriedade de ofertar, no mínimo, 8 horas de optativas para o período. O Senhor Presidente informou que algumas disciplinas optativas já estão confirmadas, mas é necessário haver mais algumas. O Conselheiro Marcelo se dispôs a ofertar uma disciplina de 2 créditos. Com a palavra, o Conselheiro Luciano Evangelista Fraga destacou ser importante verificar a carga horária do professor substituto Filipe Silva de Oliveira a fim de checar se as atividades dele estão de acordo com a carga horária do contrato para se proceder aos ajustes necessários. Em sequência, o Senhor Presidente apresentou a oferta do DQCI a outros departamentos, destacando a solicitação por parte do curso de Biologia, para que seja ofertada uma turma extra, em turno oposto ao do curso, que foi aceita pela professora Valéria Priscila Barros, responsável pela disciplina. Ato contínuo, o Senhor Presidente apresentou informações coletadas junto aos estudantes de Química sobre disciplinas optativas e obrigatórias que eles gostariam que fossem ofertadas. O Senhor Presidente destacou que algumas das solicitações dos alunos já foram atendidas na oferta proposta. Os Conselheiros destacaram a impossibilidade de atender algumas das solicitações, tendo em vista que algumas estão sendo ofertadas no período atual e mostra-se inviável uma nova oferta para um baixo número de alunos. Com a palavra, o Senhor Presidente destacou que irá aguardar manifestação de alunos em situação especial, sobretudo no caso de alunos formandos. Em sequência, a professora Valéria destacou haver muitos casos de alunos que se matriculam na disciplina e não comparecem ou abandonam a disciplina antes da conclusão, indicando ser um ponto a ser discutido junto à Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD). Com

a palavra, o Conselheiro Luciano questionou se seria possível enviar a demanda a outros departamentos a fim de solicitar, reserva de vagas para alunos de Química que tenham pendência em disciplinas de outros departamentos. Em resposta, o Senhor Presidente indicou estar aguardando contato dos alunos interessados, com o objetivo de saber as razões dos alunos, orientá-los e se necessário, tomar as medidas necessárias junto a outros departamentos. Ato, contínuo, o Senhor Presidente pôs em votação a oferta acadêmica. Decisão: O Conselho, de forma unânime aprovou a oferta acadêmica para o semestre letivo 2022/2. **Quarto item de pauta: Mudança do perfil do componente curricular Química Analítica Experimental (QUII0077) para: Créditos Teóricos: 0crs.** O Senhor Presidente destacou que o ponto foi proposto pelo Conselheiro Luciano Evangelista Fraga e passou a palavra para o mesmo. O Conselheiro Luciano destacou que houve um erro no cadastro da disciplina Química Analítica Experimental (QUII0077), constando no sistema como uma disciplina 100% teórica, quando na verdade trata-se de uma disciplina totalmente prática. O Conselheiro Luciano destacou ainda que a disciplina é, na verdade, lecionada de forma experimental, necessitando apenas de alteração no sistema para evitar problemas futuros, em especial no que se referre a solicitações de equivalência. Em sequência, o Senhor Presidente colocou em votação a alteração do perfil do componente curricular Química Analítica Experimental (QUII0077). Decisão: O Conselho, de forma unânime aprovou a alteração. **Quinto item de pauta: Alteração na composição do NDE do Curso de Química Licenciatura.** O Senhor presidente indicou que o ponto de pauta foi sugerido pelo Conselheiro Marcelo Leite dos Santos e passou a palavra para o mesmo. O Conselheiro Marcelo informou que passou um tempo afastado no Núcleo Docente Estruturante (NDE), por conta de outras demandas, mas recentemente passou a participar das reuniões como convidado. O Conselheiro Marcelo informou que, como possui disponibilidade de tempo no momento, acredita que como membro poderá melhor contribuir com o núcleo. Ato contínuo, o Senhor presidente colocou em discussão e em votação a inclusão do docente Marcelo Leite dos Santos na composição do NDE. Decisão: O Conselho, de forma unânime, aprovou a alteração da composição do NDE com a inclusão do docente Marcelo Leite dos Santos. **Sexto item de pauta: Discussão sobre o resultado do ENADE 2022.** O Senhor Presidente indicou que o item de pauta foi sugerido pelo Conselheiro Marcelo Leite dos Santos e passou a palavra para o mesmo. O Conselheiro Marcelo indicou que uma aluna egressa realizou um

uma análise quantitativa e descritiva sobre os resultados do desempenho dos alunos de Química Licenciatura do campus "Professor Alberto Carvalho" no ENADE ao longo dos 10 anos em que o curso participou do exame, totalizando 4 provas. O professor Marcelo explicou brevemente sobre a estrutura da prova e índices fornecidos e destacou que, em relação ao desempenho dos alunos do DQCI, houve uma queda nas notas em conhecimentos gerais, tendência observada em todos os cursos que participaram da edição de 2021 do ENADE. Por outro lado, de acordo com o docente Marcelo, houve um melhor desempenho dos alunos curso de Química do campus em conhecimentos específicos na última aplicação do ENADE, em 2021. O Conselheiro Marcelo indicou que tal melhoria pode ser atribuída a ações discutidas no NDE e no Colegiado e aplicadas pelo departamento. Dentre as ações, o Conselheiro Marcelo destacou a análise dos conteúdos mais frequentes em provas do ENADE, aos quais foi dada maior ênfase em sala de aula, a alteração do PPC, inserção de mais atividades experimentais. Ainda com a palavra, o Conselheiro relatou que o curso de Química teve seu conceito diminuído de 3 para 2, queda provavelmente atribuída ao baixo desempenho dos discentes em conhecimentos gerais. Em sequência, o Conselheiro Marcelo apresentou dados comparativos entre os resultados do curso de Química do Campus Itabaiana com outros cursos de Química do estado, com a média do Nordeste e com a média do Brasil. O professor Marcelo destacou como ponto positivo um alto número de alunos de Química Licenciatura do Campus Itabaiana participantes do ENADE e destacou que o curso se encontra em uma posição mediana no *ranking* de desempenho dos cursos de Química Licenciatura das instituições da região Nordeste e de Sergipe. O Conselheiro Marcelo destacou uma carência de infraestrutura para o ensino, sobretudo para a realização de atividades experimentais, sugerindo que tal dificuldade seja levada ao conhecimento dos responsáveis pela instituição, tendo em vista ser necessário melhores condições para haver melhores resultados. Sobre o tema a Conselheira Jane de Jesus da Silveira Moreira indicou que há equipamentos parados no DQCI por falta de manutenção, destacando que o reparo possivelmente será menos dispendioso que a aquisição de um novo equipamento. Os presentes agradeceram ao Conselheiro Marcelo Leite dos Santos pela apresentação e o Senhor Presidente sugeriu que sejam realizadas discussões mais aprofundadas sobre os resultados do ENADE em reunião do NDE. **Sétimo item de pauta: Apreciação do parecer (23113.042435/2022-73) do discente Lucas Teles da Silva Santos, referente ao grupo de**

optativas de extensão. Relatora: Profa. Renata. O Senhor Presidente, o professor, Moacir dos Santos Andrade destacou que o processo em questão teve como relatora a Conselheira Renata Cristina Kiatkoski Kaminski e passou a palavra para a mesma. A Conselheira Renata Cristina Kiatkoski Kaminski pontuou o discente precisava apenas de 60 horas e apresentou certificados que totalizavam de 68 horas, e, portanto, alegou parecer favorável ao processo 23113.042435/2022-73, lê-se o parecer: "Análise: Com base na legislação vigente, particularmente no Art. 18 da RESOLUÇÃO No 27/2020/CONEPE, que estabelece as normas e critérios para o aproveitamento de créditos do grupo de Componentes Curriculares Optativos de Extensão do curso de graduação em Química Licenciatura da UFS (Campus de Itabaiana), a solicitação atende os requisitos necessários. Conclusão: Após análise das peças que constam no processo, alego parecer favorável às 60h do GRUPO DE OPTATIVAS DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO nos termos requeridos, salvo melhor juízo dos pares." O parecer foi submetido à apreciação do Colegiado, sendo aprovado por unanimidade. **Oitavo item de pauta: Apreciação do parecer (23113.042438/2022-89) do discente Lucas Teles da Silva Santos, referente às atividades complementares. Relatora: Profa. Renata.** O Senhor Presidente, o professor, Moacir dos Santos Andrade destacou que o processo em questão teve como relatora a Conselheira Renata Cristina Kiatkoski Kaminski e passou a palavra para a mesma. A Conselheira Renata Cristina Kiatkoski Kaminski destacou que o discente apresentou certificados que totalizavam mais de 210 horas, e, portanto, alegou parecer favorável ao processo 23113.042438/2022-89, lê-se o parecer: "Com base na legislação vigente, particularmente na RESOLUÇÃO Nº 27/2020/CONEPE (ANEXO VI), que estabelece as normas e critérios para as atividades complementares do curso de graduação em Química Licenciatura da UFS (Campus de Itabaiana), a solicitação atende os requisitos necessários. Conclusão: Após análise das peças que constam no processo, alego parecer favorável às atividades complementares nos termos requeridos, salvo melhor juízo dos pares. " O parecer foi submetido à apreciação do Colegiado, sendo aprovado por unanimidade. **Nono item de pauta: Apreciação do parecer (23113.040250/2022-92) da discente Tamires Souza Menezes, referente ao grupo de optativas de extensão. Relatora: Profa. Heloisa.** O Senhor Presidente, o professor, Moacir dos Santos Andrade destacou que o processo em questão teve como relatora a Conselheira Heloisa de Mello e passou a palavra para a mesma. A Conselheira Heloisa de Mello pontuou que a discente Tamires Souza Menezes esteve

bastante envolvida nas atividades do departamento, obtendo 135 horas relativas à carga horária de optativas de extensão, e alegou parecer favorável ao processo 23113.040250/2022-92, lê-se o parecer: "Após análise da documentação encaminhada pela requerente, informo que a mesma se apresentou envolvida com variadas atividades de extensão promovidas pelo curso e pela UFS, de forma que atingiu as 135 horas mínimas para integralização do grupo de optativas de extensão." O parecer foi submetido à apreciação do Colegiado, sendo aprovado por unanimidade. **Décimo item de pauta: Apreciação do parecer (23113.040616/2022-07) da discente Tamires Souza Menezes, referente às atividades complementares. Relatora: Profa. Heloisa.** O Senhor Presidente, o professor, Moacir dos Santos Andrade destacou que o processo em questão teve como relatora a Conselheira Heloisa de Mello e passou a palavra para a mesma. A Conselheira Heloisa de Mello destacou que a discente Tamires Souza Menezes esteve bastante envolvida nas atividades do departamento e obteve a carga horária de 210 horas relativas às atividades complementares. Deste modo, a Conselheira Heloisa de Mello alegou parecer favorável ao processo 23113.040616/2022-07, lê-se o parecer: "Após análise da documentação encaminhada pela requerente, informo que a mesma atingiu as 210 horas mínimas para integralização de atividades complementares. " O parecer foi submetido à apreciação do Colegiado, sendo aprovado por unanimidade. **Décimo primeiro item de pauta: Apreciação do parecer (23113.033475/2022-75) da discente Vivia Milena Silva Da Conceição, referente ao grupo de optativas de extensão. Relator: Prof. Luciano.** ¨ O Senhor Presidente, o professor, Moacir dos Santos Andrade destacou que o processo em questão teve como relator o Conselheiro Luciano Evangelista Fraga e passou a palavra para o mesmo. O Conselheiro Luciano Evangelista Fraga destacou que a discente solicitou 75 horas, por meio de duas atividades, uma de 30 horas e outra de 45 horas, que foram suficientes para a integralização da carga horária de optativas de extensão, tendo em vista que a discente já apresentava 60 horas em seu histórico escolar. Deste modo, o Conselheiro Luciano alegou parecer favorável ao processo 23113.033475/2022-75, lê-se o parecer: ""Análise: Com base na legislação vigente, particularmente no Art. 18 da RESOLUÇÃO No 27/2020/CONEPE, que estabelece as normas e critérios para o aproveitamento de créditos do grupo de Componentes Curriculares Optativos de Extensão do curso de graduação em Química Licenciatura da UFS (Campus de Itabaiana), a solicitação atende os requisitos necessários. Conclusão: Após análise das peças que constam no processo, alego parecer favorável às 75h

do GRUPO DE OPTATIVAS DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO nos termos requeridos, salvo melhor juízo dos pares.” O parecer foi submetido à apreciação do Colegiado, sendo aprovado por unanimidade. **Décimo segundo item de pauta: Apreciação do parecer (23113.033881/2022-74) da discente Vivia Milena Silva Da Conceição, referente às atividades complementares. Relator: Prof. Luciano.** O Senhor Presidente, o professor, Moacir dos Santos Andrade destacou que o processo em questão teve como relator o Conselheiro Luciano Evangelista Fraga e passou a palavra para o mesmo. O Conselheiro Luciano Evangelista Fraga pontuou que o discente apresentou certificados que totalizavam 210 horas com frequência de 100, e, portanto, alegou parecer favorável ao processo 23113.033881/2022-74, lê-se o parecer: “Com base na legislação vigente, particularmente na RESOLUÇÃO Nº 27/2020/CONEPE (ANEXO VI), que estabelece as normas e critérios para as atividades complementares do curso de graduação em Química Licenciatura da UFS (Campus de Itabaiana), a solicitação atende os requisitos necessários. Conclusão: Após análise das peças que constam no processo, alego parecer favorável às atividades complementares nos termos requeridos, salvo melhor juízo dos pares. ” O parecer foi submetido à apreciação do Colegiado, sendo aprovado por unanimidade. **Décimo terceiro item de pauta: O que ocorrer.** O Conselheiro João Paulo Mendonça Lima relatou que alguns alunos estão atrasados no desenvolvimento de seus TCC e têm questionado sobre a possibilidade de encerrarem a disciplina Pesquisa em Ensino de Química II no semestre letivo atual, mas defenderem seu trabalho apenas no semestre subsequente. O Conselheiro João Paulo destacou que, em seu ponto de vista, não há óbice a este procedimento, mas tal decisão deve ser tomada com a anuência do orientador do discente. Os Conselheiros levantaram possíveis problemas com essa prática, a exemplo da descaracterização do Seminário de Pesquisa sobre Docência em Química (SEPEDOQUI), que tem como principais atividades as apresentações de TCC, a possibilidade de alunos prolongarem seu vínculo exclusivamente para manutenção de bolsas e adiamentos sucessivos de defesa. Por outro lado, destacou-se que alguns alunos, mesmo com a defesa do TCC, ainda ficarão no curso por pendências em outras disciplinas e, para estes alunos, não haveria problema a extensão do prazo de defesa, mas no caso de discentes cuja única pendência é a defesa de TCC a prorrogação de prazo não se mostra viável. Após a discussão, os Conselheiros optaram pela realização de consulta formal aos setores responsáveis da UFS. O Senhor Presidente comprometeu-se em realizar tal

consulta e propôs que a resposta e outras considerações fossem discutidas em reunião do NDE. Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho, o professor Moacir dos Santos Andrade, agradeceu aos demais pelo comparecimento, declarando encerrada a reunião às dezessete horas, e para constar, eu, Luana Alves da Silva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Campus "Prof. Alberto Carvalho", três de outubro de dois mil e vinte e dois.

_____

MOACIR DOS SANTOS ANDRADE
Presidente do Conselho

_____	_____
Heloisa de Mello Conselheira	Ivy Calandreli Nobre Conselheira
_____	_____
Jane de Jesus da Silveira Moreira Conselheira	João Paulo Mendonça Lima Conselheiro
_____	_____
Luciano Evangelista Fraga Conselheiro	Marcelo Leite dos Santos Conselheiro
_____	_____
Nirly Araújo dos Reis Conselheira	Renata Cristina Kiatkoski Kaminski Conselheira
_____	_____
Fábio Lima Santos Conselheiro	Adrielle Silva dos Santos Conselheira (Discente)
_____	_____
Crislaine Nascimento Sousa Conselheira (Discente)	Valéria de Aniz Santos Conselheira (Discente)